



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

## CURSOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - ANO 2022

A coordenadora dos projetos de extensão de títulos: (1) Projeto de apoio ao ensino para a comunidade acadêmica e Russana (PAE); (2) Projeto e Desenvolvimento de Tecnologias Acessíveis para o município de Russas (PRODTEA); e 3) Programa de Ensino e Troca de Experiências (Progete!), professora Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos, torna público o processo de seleção de alunos, seguindo as orientações estabelecidas neste edital.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas voluntários para trabalhar nos projetos de extensão vinculados aos cursos de Ciência da computação e Engenharia de Software do Campus da UFC em Russas no ano de 2022, a fim de complementar e potencializar as atividades realizadas pelos cursos e contribuir com o desenvolvimento da comunidade da região do Vale do Jaguaribe.

### 2. DA NATUREZA DOS PROJETOS

2.1 Os projetos de extensão possuem características distintas a serem discriminadas a seguir:

- a) **Projeto de Apoio ao Ensino para a comunidade acadêmica e Russana (PAE):** O objetivo do projeto é desenvolver habilidades de projeto e desenvolvimento de software envolvendo estudantes do ensino médio da cidade de Russas, tendo como produto final o projeto de um software que ajude a comunidade acadêmica em tempos de pandemia.
- b) **Programa de Ensino e Troca de Experiências (Progete!):** O objetivo geral desta ação é desenvolver habilidades de gerenciamento de projeto com envolvimento de alunos de ensino médio, tendo como produto final o desenvolvimento de aplicações voltadas para resolução de problemas relacionados a educação, saúde e/ou desenvolvimento local da comunidade.
- c) **Projeto e Desenvolvimento de Tecnologias Acessíveis para o município de Russas (ProdTEA):** O objetivo é desenvolver habilidades de projeto e desenvolvimento de tecnologias acessíveis nos estudantes do ensino médio da cidade de Russas, tendo como fim o desenvolvimento de tecnologias acessíveis voltados para resolução de problemas de pessoas com deficiência.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar de um dos projetos de extensão deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC e não pode estar com matrícula inativa, trancada ou irregular,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

b) É aconselhável que tenha conhecimentos em metodologias ágeis, orientação a objetos, banco de dados, Design e teste.

## 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas são para alunos voluntários e estão distribuídas nos projetos da seguinte maneira:

- i. **PAE:** 02 (duas) bolsas voluntárias e 1 estágio;
- ii. **Progete!:** 04 (quatro) bolsas voluntárias e 1 estágio;
- iii. **PRODTEA:** 02 (duas) bolsas voluntárias e 1 estágio;

As vagas são **não remuneradas** e sua vigência ocorrerá durante o período de abril a dezembro de 2022;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

5.1. Ao bolsista voluntário, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

5.3 É aconselhável a apresentação de trabalho nos Encontros de Extensão, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará

5.4 Ao final do período do projeto, o(a) estudante bolsista voluntário receberá, declaração de participação, conforme o cumprimento dos compromissos, constando o período de atuação, o nome do(a) Coordenador(a) Extensionista e o título da Ação de Extensão.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, de 12/04 à 18/04/2022, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link <https://forms.gle/MJrNKJP1nwWaxqYs6> na Plataforma Google, anexando arquivos com os documentos exigidos.

6.2 Documentação Exigida no Ato da Inscrição

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar do projeto de extensão e explicitando experiências anteriores com projetos similares. Se o aluno possuir portfólio pode colocar o link de acesso no campo onde escreverá sua carta de motivação.
- Currículo vitae.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo se dará em duas etapas

- Análise da documentação;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

- Entrevista com o coordenador do projeto.

7.2 Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital;
- Faltar a entrevista.

7.3 A entrevista será realizada no dia 19/04 com início às 15:00h em local a ser definido. O local será divulgado posteriormente via e-mail para os selecionados na fase de documentação.

7.4 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 20/04/2022 por e-mail e através do site do Campus da UFC em Russas.

## 8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
12/04/2022	Lançamento do Edital nº 01/2022
12 a 18/04/2022	Período de inscrições dos candidatos
19/04/2022	Primeira fase do processo seletivo – análise da documentação
19/04/2022	Segunda fase do processo seletivo - entrevista
20/04/2022	Resultado do processo seletivo

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenação dos projetos de extensão.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [patricia.vasconcelos@ufc.br](mailto:patricia.vasconcelos@ufc.br).

Russas, 12 de Abril de 2022.

*Patricia Freitas Campos Vasconcelos*

Patricia Freitas Campos de Vasconcelos  
Coordenadora dos Projetos de Extensão